



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.536 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Substitui membros do Conselho de Alimentação
Escolar - CAE, referente ao biênio 2018 a 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho de Alimentação
Escolar - CAE referente ao biênio 2018 a 2020:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a)** Titular - Euleide Araújo Silva, substituída por Roosevelt Humberto Silva
- b)** Suplente - Andressa de Almeida Braga, substituída por Fernanda Galvão de
Olivaes Mesquita

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Lauro de Freitas, 13 de dezembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo